

Conjunto Residencial Baronesa de Arary

CNPJ: 59.092.593/0001-06
Assembleia Geral Ordinária - Online

Na qualidade de administradores do **Conjunto Residencial Baronesa de Arary** e atendendo determinação do Senhor Síndico, convocamos V.Sa. a participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **15 de julho de 2020(quarta-feira)**, com início às **19h00** em primeira convocação, com quórum mínimo estabelecido pela Convenção do Condomínio ou às **19h30** em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes, sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Eleição de síndico(a) para o próximo período; 2. Eleição de subsíndico(a) para o próximo período; 3. Eleição de conselheiros(as) para o próximo período; 4. Aprovação das contas do período de julho/2019 a junho/2020. A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE ONLINE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, conforme instruções a seguir:** As procurações devem ser validadas a partir da publicação do edital e devem ser específicas para esta assembleia, atualizadas e devem ser encaminhadas via e-mail até um dia antes da assembleia, para o e-mail: gisele.pires@lloyd.com.br. A data limite para os candidatos que queiram concorrer aos cargos **será até 10/07/2020**. Enviar a candidatura para o e-mail gisele.pires@lloyd.com.br, enviando um breve currículo, apresentação ou qualquer material que queira apresentar. Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, lembramos a conveniência do comparecimento de todos, ou se fazermos representar legalmente conforme **Cláusula Quarta da Convenção do Condomínio - § 2º. Os condôminos poderão constituir procuradores com poderes específicos para representar o condomínio em assembleia, limitada tal representação ou substabelecimento a dois condôminos, devendo o instrumento ter firma reconhecida, vedada a representação pelo Síndico e Conselheiros**. São direitos do condômino votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite com suas obrigações condominiais na data da assembleia. (Artigo 1.335, inciso III do Código Civil). **PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA ONLINE:** 1. Acessar o site www.lloyd.com.br; 2. Digitar o seu login e senha; O login e a senha são os mesmos utilizados para acessar o portal do Condomínio. Caso não tenha login e senha, acesse www.lloyd.com.br e clique em "Cadastre-se". Havendo dificuldade para realizar o cadastro, envie um e-mail para gisele.pires@lloyd.com.br ou joelma.amos@lloyd.com.br ou ligue na administração interna no telefone 3262-4313 ou 3573-6563. 3. Clicar na aba "ASSEMBLEIA" e dentro de cada item da Ordem do Dia, registrar o seu voto. **Outras informações:** A título de esclarecimentos informamos que o mandato terá início no dia 16/07/2020 até 31/10/2021, para fins de alinhamento do mandato com o prazo previsto da Convenção do condomínio. As procurações devem ser validadas a partir da publicação do edital e devem ser específicas para esta assembleia, devendo ser encaminhadas via e-mail um dia antes da assembleia, para gisele.pires@lloyd.com.br. A data limite para os candidatos que queiram concorrer aos cargos **será até 10/07/2020**, devendo enviar sua candidatura para o e-mail gisele.pires@lloyd.com.br. Um dia antes da assembleia o morador receberá um link personalizado e seguro para poder acessar. (Este link só estará habilitado a partir da data de início da assembleia), o convite será enviado através dos e-mails cadastrados em nosso sistema/site, solicitamos que deixem atualizados até 13/07/2020. A votação será realizada através do site/app <https://sites.winker.com.br/baronesadearay/> o qual ficará aberto para votação entre às 19:00 do dia 15/07/2020 até 23h59 do dia 16/07/2020, e para os moradores que não tiverem acesso a internet, poderão fazer sua votação presencial (uma pessoa por vez, para evitar aglomerações) em terminal disponibilizado na administração interna do condomínio, o qual ficará aberto para votação entre às 19h00 do dia 15/07/2020 até 21h00 do dia 15/07/2020. Cordialmente, **Gisele Guimarães Pires** - Gerente de Condomínio.

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação aos Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula Oitava do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") convocados, e a Emissora convidada, a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada no dia 17 de Julho de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de deliberarem sobre: (i) a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 item (viii), subitem (d), e 5.2 da Escritura de Emissão; (ii) a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão; (iii) a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto nos termos das orientações de preenchimento e entrega da instrução de Voto que estarão disponíveis na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD encontram-se arquivados na sede do Agente Fiduciário, os quais estão à disposição dos Debenturistas para consulta, bem como no site www.fiduciario.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 02 de julho de 2020. **Planner Trustee DTVM Ltda.**

E4 HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 28.131.577/0001-51 - NIRE 35.300.506.057

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30/03/2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30/03/2020, às 10h, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva. **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e a ratificação da redução de capital social da Companhia deliberada em 19/03/2019, em AGE cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCESP 0.016.692/20-2, em sessão de 14/01/2020, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ecoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Considerando que houve um equívoco no cálculo do valor de capital social a ser reduzido, deliberado na data de 19/03/2019, em AGE cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCESP 0.016.692/20-2, em sessão de 14/01/2020, a acionista resolve neste ato aprovar a retificação e a ratificação da redução do capital social da Companhia, passando de R\$ 161.590.212,68, para R\$ 95.908.980,00, mediante: **a)** o cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia subscritas e não integralizadas até a data da deliberação ocorrida em 19/03/2019, totalizando valor de R\$ 39.980.000,00; e **b)** cancelamento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 45.928.980,00, mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. Desta forma, foi aprovada a redução do capital social da Companhia de R\$ 289.809.524,00 para R\$ 203.900.544,00. (ii) Em razão do disposto acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 203.900.544,00, dividido em 182.784.566 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/03/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/07/2020 09:39:34.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 35696596] - www.imprensaoficial.com.br

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/03/2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 29/03/2019, às 16h00, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia" ou "ABS"), localizada na cidade de São Paulo/SP, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou o Sr. Sérgio Wagner Marins Barbosa para exercer a função de secretário. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2018, foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 26/02/2019, páginas E46 a E49, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 26/02/2019, Caderno Empresarial, páginas 18 a 25. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2018; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31/12/2018; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2019; e (ii) Planejamento Estratégico 2019. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social de 2018, no valor total de R\$ 44.762.494,58 da seguinte forma: **(a) R\$ 2.238.124,53**, para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 10.631.092,46** para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: **(b1)** R\$ 9.500.000,00, integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 05/02/2019; e **(b2)** R\$ 1.131.092,46, a ser pago até 31/12/2019; e **(c) R\$ 31.893.277,39** para Reserva de Investimentos da Companhia. (iii) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2019 em R\$ 888.744,73. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXIV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2019; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Planejamento Estratégico para o ciclo 2019/2023; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Sérgio Wagner Marins Barbosa, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Sérgio Wagner Marins Barbosa, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29/03/2019. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente; **Sérgio Wagner Marins Barbosa** - Secretário. **JUCESP nº 433.540/19-9 em 15/08/19. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação aos Debenturistas da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula Oitava do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") convocados, e a Emissora convidada, a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada no dia 17 de Julho de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de deliberarem sobre: (i) a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (h), subitem (iv), e 5.2 da Escritura de Emissão; (ii) a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (a) e 5.2 da Escritura de Emissão; (iii) a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto nos termos das orientações de preenchimento e entrega da instrução de Voto que estarão disponíveis na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD encontram-se arquivados na sede do Agente Fiduciário, os quais estão à disposição dos Debenturistas para consulta, bem como no site www.fiduciario.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 02 de julho de 2020. **Planner Trustee DTVM Ltda.**

Construtora Augusto Velloso S.A.

CNPJ: 60.853.934/0001-06 - NIRE: 35300045661

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16/03/2020.

Data, Local e Hora: 16/03/2020, na sede social à Rua Major Quedinho, 111 - 17º andar, nesta Capital, às 9hs. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas a folha 47 do respectivo "livro de presença". **Ordem do Dia: Ordinária a)** Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2019 e **b)** destinação do lucro; **Mesa Diretora:** Presidente: Augusto Ferreira Velloso Neto, Secretário: Ricardo Machado Ferreira Velloso. **Deliberações tomadas Por unanimidade dos presentes:** Foram aprovados os documentos do item "a" da ordem do dia, os quais já eram de conhecimento de todos, por terem sido publicados em 12/03/2020 no DOESP e Jornal "Empresas & Negócios". Em seguida os presentes deliberaram reunirem-se em outra oportunidade para determinarem sobre a destinação da conta "lucros acumulados", findo em 31/12/2019. Quanto ao item "b" da ordem do dia, os presentes deliberaram destinarem da conta "lucros acumulados" o montante de R\$ 2.500.000,00, como dividendos aos senhores acionistas a serem pagos de acordo com a disponibilidade financeira da empresa. Na sequência o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem dos presentes desejasse fazer uso. Como ninguém se manifestou declarou encerrada a Assembleia, lavrando-se esta ata, que após lida e aprovada por todos vai assinada pelos membros da mesa e por todos os demais presentes. **a) Presidente:** Augusto Ferreira Velloso Neto; Secretário: Ricardo Machado Ferreira Velloso; Augusto Ferreira Velloso Neto; Ricardo Machado Ferreira Velloso. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Augusto Ferreira Velloso Neto** - Presidente; **Ricardo Machado Ferreira Velloso** - Secretário. **JUCESP nº 154.858/20-1 em 05/05/2020, Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.095.453/0001-37 - NIRE 3530038969-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/04/2019

Data, Hora e Local: Em 30/04/2019, às 13h00, na sede social da **BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **Presença:** Presentes as acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Assumiu a presidência Fernando Pérez-Serrabona, que convidou Bernardo de Azevedo Silva Rothe para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) eleição e reeleição de membros do comitê de auditoria; (ii) exame, discussão e aprovação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) eleger, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2020, os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia: **Eleição (a) Nilson Martiniano Moreira**, brasileiro, casado, economista, RG M3616965 SSP/MG, CPF/MF nº 583.491.386-53, com domicílio profissional na SAUN Quadra 05, Lote B - Edifício BB - Torre III - 14º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-912. Nos termos do artigo 1º, § 2º do Anexo II da Resolução CNSP 330/2015, fica dispensada a consulta prévia, uma vez que o membro ora eleito ocupou nos últimos seis meses cargo estatutário em entidade supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Reeleição (b) Mario Teixeira de Almeida Rossi**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.586.026-5 SSP/SP, CPF/MF nº 004.040.557-53, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo/SP. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleito e reeleito preenchem as condições previstas nas Resoluções CNSP nºs. 321/2015 e 330/2015, e tomam posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio. Em virtude das deliberações acima, o Comitê de Auditoria da Companhia fica composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Mandato
Nilson Martiniano Moreira	Coordenador	A.G.O. de 2020
Mario Teixeira de Almeida Rossi	Membro	A.G.O. de 2020
Vago	Membro	A.G.O. de 2020

(ii) aprovar a remuneração mensal do Comitê de Auditoria, da seguinte forma: (a) Coordenador: R\$ 8.000,00; e, (b) Membro: R\$ 7.000, 00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Pérez-Serrabona, Presidente, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Secretário. **Acionistas:** MAPFRE Brasil Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor); e BB Seguros Participações S.A., (p. Pedro Bramont, Diretor Gerente, e Werner Romera Suffert, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2019. **Fernando Pérez-Serrabona** - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho de Administração; **Bernardo de Azevedo Silva Rothe** - Secretário da Mesa - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP nº 565.419/19-5 em 24/10/2019. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910
(Companhia Aberta)

Edital de Convocação aos Debenturistas da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula Oitava do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") convocados, e a Emissora convidada, a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada no dia 17 de Julho de 2020, às 16:30 horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de deliberarem sobre: (i) a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 item (viii), subitem (d), e 5.2 da Escritura de Emissão; (ii) a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão; (iii) a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto nos termos das orientações de preenchimento e entrega da instrução de Voto que estarão disponíveis na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD encontram-se arquivados na sede do Agente Fiduciário, os quais estão à disposição dos Debenturistas para consulta, bem como no site www.fiduciario.com.br, podendo ser solicitados pelo e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 02 de julho de 2020. **Planner Trustee DTVM Ltda.**

C.G.C. Administradora

e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/ME nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488
Sociedade Limitada

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam os senhores sócios da **C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda.** ("Sociedade") convidados para se reunirem em assembleia de sócios a ser realizada no dia 9/7/2020, às 7:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia:** Em assembleia de sócios deliberar sobre: (i) a retirada da sócia Delma Antônio Edilino, mediante a aquisição de suas quotas pela Sociedade, para manutenção em tesouraria, e seus reflexos; (ii) a possibilidade de distribuição de dividendos e forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade; (iii) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício de 2019; (iv) a destinação dos lucros apurados no exercício 2019 e do saldo da conta de reserva de lucros; (v) a conferência de quotas de titularidade dos sócios pessoas físicas para as suas respectivas holdings familiares e seus reflexos; (vi) a alteração da administração da Sociedade; e (vii) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações assembleares. Nos termos do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na assembleia de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ariranha, 17/7/2020. **Hélio Colombo** / **Gilberto Colombo** / **Gumercindo Colombo** - Administrador (01, 02 e 03/07)